



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal

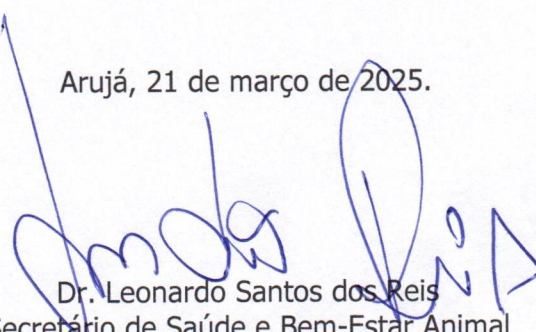
P.M. Arujá • Fis	05
Processo nº	332713/25
28/03/25	L

DECLARAÇÃO DE DISPENSA "ETP"

DECLARAMOS, para todos os fins de direito, em especial para atendimento da Lei Municipal nº 3.570/2023, Art. 18, que a presente contratação dispensa o Estudo Técnico Preliminar - ETP, tendo em vista que a Requisição de Compras nº 394/2025 com objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO DE PROTOCOLO DE EQUOTERAPIA, possui valor que se enquadra nos limites dos incisos do Art. I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAMOS, ainda, que a contratação pretendida encontra-se prevista no Plano Anual de Compras em atendimento ao que dispõe a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal nº 8.376, de 29 de dezembro de 2023.

Arujá, 21 de março de 2025.


Dr. Leonardo Santos dos Reis
Secretário de Saúde e Bem-Estar Animal